



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE PALMELO
Av. Pé João Sain't Clair da Cruz, nº. 115
PALMELO-GO
camarapalmelo@outlook.com.br



1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Câmara Municipal de Palmelo
Setor requisitante: Câmara Municipal
Responsável pela Demanda: Edison Alves Carvalho
Objeto: Organização de Buffet com seguinte cardápio ou outra sugestão (arroz, feijão, salada, dois tipos de carne para aproximadamente 180 pessoas), incluindo, decoração, bebidas (água, água de coco, sucos e refrigerantes sabores variados), espaço físico com: mesas, cadeiras, talheres, pratos, copos, som ambiente com microfone, forros de mesa, freezer, geladeira, cozinha, garçons e atendentes, cerimonialista, cobertura fotográfica e filmagens para as redes sociais além de impressão dos convites e certificados na realização de uma sessão Magna de concessão de títulos honoríficos para os homenageados.
Grau de prioridade da Contratação: ☐ Alta ☒ Média ☐ Baixa Justificativa (se prioridade ALTA)
1. Justificativa da necessidade da contratação A Câmara Municipal de Palmelo possui acumulado em seus arquivos diversos títulos honoríficos que foram concedidos e ainda não foram homologados. Portanto necessita realizar cerimônia de sessão solene para prestigiar autoridades e pessoas ilustres de nossa cidade.



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRO
Av. Pé João Sain't Clair da Cruz, nº. 115
PALMEIRO-GO
camarapalmeiro@outlook.com.br



Fonte de recursos para atendimento da demanda

Conforme pesquisa de mercado o valor apurado para estimativa é de R\$ 13.265,00 (treze mil duzentos e sessenta e cinco reais)

3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO
1	Organização de Buffett com seguinte cardápio: arroz, feijão, salada, dois tipos de carne para aproximadamente 180 pessoas), incluindo, decoração, bebidas (agua, agua de coco, sucos e refrigerantes sabores variados), espaço físico com: mesas, cadeiras, talheres, pratos, copos, som ambiente com microfone, forros de mesa, freezer, geladeira, cozinheira, garçons e atendentes, cerimonialista, cobertura fotográfica e filmagens para as redes sociais além de impressão dos convites e certificados na realização de uma sessão Magna de concessão de títulos honoríficos para os homenageados.

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/Execução: data provável do curso, 12/12/2024.

4.2. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Edison Alves Carvalho

4.3. Prazo para pagamento: entrada e até 15 dias após entrega da fatura/Nota fiscal

Palmelo, 12 de novembro de 2024.



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRO
Av. Pé João Sain't Clair da Cruz, nº. 115
PALMEIRO-GO
camarapalmeiro@outlook.com.br



Edison Alves Carvalho
Assessor Legislativo

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

AUTORIZAÇÃO:

Tendo em vista a solicitação presente, autorizo o prosseguimento do processo para a contratação.


Nilton de Melo
Presidente